



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 18/2026

I – MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2026 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 74, DE 13 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE CHACREAMENTO ABERTO OU FECHADO E DO CONDOMÍNIO FECHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que “**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 74, DE 13 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE CHACREAMENTO ABERTO OU FECHADO E DO CONDOMÍNIO FECHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O Projeto de Lei Complementar altera dispositivos da Lei Complementar nº 74/2023, promovendo modificações nas normas aplicáveis aos empreendimentos de chacreamento e condomínios fechados. As alterações abrangem a definição da área mínima das chácaras, as regras de compensação da área institucional ao Município, a apresentação da convenção de condomínio e a dispensa da apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), ressalvadas as hipóteses em que sua exigência seja tecnicamente fundamentada pelo órgão competente.

RELATOR: RIVELINO ROSA.

III – DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2026.

ANA IGNEZ CEREZA
Presidente

RIVELINO ROSA
Secretário

DIJALMA DA SILVA JUNIOR
Membro